



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitações  
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000  
Fone: 54 3522-4443



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 10/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL ACESSO DA RS 135 AO DISTRITO DE CAPOERÊ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, COM RECURSO VINCULADO ORIUNDO DO REPASSE Nº 892898/2019 – MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.** Às oito horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 693/2020, estando presentes os membros Roberta Bonatti, Rochele D. Toso, a Chefe da Divisão de Licitações, Jaqueline Miolo, bem como a representante da empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Sra. Luana Oliveira da Silva, para recebimento e julgamento da documentação da única empresa participante da Tomada de Preços 10/2020: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto o envelope nº 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, a mesma foi analisada pela Comissão Permanente de Licitações e rubricada pelos presentes. A sessão foi suspensa as 08h55min para análise e cálculo dos índices do Balanço Contábil pelo Contador do Município, Sr, Edson Kammler, bem como para análise dos Atestados de Capacitação Técnica pela Comissão Permanente de Análise dos Atestados de Capacitação Técnica, formada pelos seguintes membros: Rafael Smaniotto, Redenzio Cezar Zordan e Adesane Baseggio Crespi Mattjie, designados pela Portaria nº 1157/2018. As 09h30min a sessão foi retomada. Com o auxílio da Comissão Permanente de Análise dos Atestados de Capacitação Técnica, e da Divisão de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitações julgou **HABILITADA** a única empresa participante: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Em razão de apenas uma empresa ter participado da licitação, não será aberto prazo recursal da habilitação e portanto, procedeu-se a abertura do envelope 2 – contendo a Proposta de Preços. A proposta foi rubricada pelos presentes e analisada pela Comissão Permanente de Licitações. A empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta financeira no valor total **R\$ 1.691.983,57**, sendo R\$ 1.381.792,81 de material, e R\$ 310.190,76, de mão de obra. A Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação da empresa no certame. Não será aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109 inciso I, “b” da Lei Federal 8.666/93, uma vez que existe apenas uma empresa participante. Tendo em vista que a empresa restou vencedora foi notificada para que no prazo de 24 horas apresente os documentos constantes do item 8.6 do Edital. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.